



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO GRANDE DO SUL**  
SECRETARIA DA FAZENDA

**Processo nº 26/1300-0001641-1**

**Assunto:** Pregão Eletrônico nº 0355/2026 – Registro de Preços

**Objeto:** Aquisição de alimentação humana – produtos de origem animal in natura – família 0773, região 506.

**Valor Adjudicado:** Lote 1 – R\$ 8.439.095,00

**Data:** 9 de outubro de 2026.

### INFORMAÇÃO CAGE/SECCIONAL Nº0847/2026

O processo foi encaminhado a esta Seccional para exame da fase externa da licitação, sendo analisado com base nos níveis de risco envolvidos, nos critérios de materialidade, relevância e criticidade.

Com base nos exames realizados, nas funções institucionais da Contadoria e Auditoria-Geral do Estado e na competência de seus Auditores, estabelecidas nos artigos 2º e 19 da Lei Nº 13.451/2010, e na competência dos órgãos de controle interno prevista nos artigos 169 e 170 da Lei nº 14.133/2021, constatou-se a existência de possíveis falhas procedimentais na condução do Pregão Eletrônico nº 0355/2026.

Conforme histórico do chat (fl. 823), no dia 31/07/2026 foi reaberto prazo para a empresa mais bem classificada (Quality in Meat LTDA, CNPJ: 57.896.793/0001-96) encaminhar documentação complementar de habilitação, em sede de diligência. Este prazo findaria às 16h30min deste mesmo dia.

No entanto, às 15h39min a empresa foi desclassificada do certame por não atendimento da diligência. Esta desclassificação parece decorrer do entendimento, por parte da pregoeira, de que mensagem postada no chat às 11h45min por Fabiano Mazutti corresponderia à uma indicação da licitante diligenciada de que os documentos requisitados já haviam sido encaminhados. Uma vez que estes documentos eram insuficientes para atender os requisitos de habilitação, a recusa de envio de documentos complementares justificaria a desclassificação da empresa, conforme imagem abaixo:



Seccional da CAGE de Licitações

Av. Borges de Medeiros, 1501, 2º andar – CEP 90119-900 – Porto Alegre – RS – (51) 3288-5238



26130000016411



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO GRANDE DO SUL**  
SECRETARIA DA FAZENDA

|                     |                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|---------------------|-------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 31/07/2026 11:45:32 | FABIANO MAZUTTI         | Pois os documentos que a Sra. solicita "31/07/2026 10:22:54 já foram apresentados pela empresa.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 31/07/2026 14:22:16 | SISTEMA                 | Está bloqueado o envio de mensagens após o encerramento da disputa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 31/07/2026 14:26:03 | Elisabet Regina Goldoni | Reagendo o resultado de julgamento de proposta para hoje as 15h.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 31/07/2026 15:21:25 | Elisabet Regina Goldoni | Srs. por favor permaneçam na sala                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 31/07/2026 15:31:22 | Elisabet Regina Goldoni | For 2: Verifica-se que os balanços patrimoniais e demonstrações de resultado apresentados não estão acompanhados dos respectivos documentos comprobatórios de sua regular escrituração contábil (ECD/SPED, recibo de transmissão, termos de abertura e encerramento ou autenticação perante a Junta Comercial), impossibilitando a verificação de sua formal regularidade. Solicita-se diligência para apresentação da documentação complementar pertinente. |
| 31/07/2026 15:31:58 | Elisabet Regina Goldoni | 2- Da mesma forma, não foram localizados o Alvará Sanitário ou Autorização de Funcionamento equivalente do estabelecimento, a Licença Sanitária do(s) veículo(s) destinado(s) ao transporte dos alimentos e a comprovação do registro SUSAF/SIM informado na proposta, documentos exigidos pelo item CGL 13.7.4 do Edital, razão pela qual recomenda-se diligência para sua apresentação."                                                                   |
| 31/07/2026 15:32:48 | Elisabet Regina Goldoni | 3 - Verifica-se que o atestado de capacidade técnica apresentado comprova o relacionamento comercial entre as partes e a execução satisfatória de fornecimentos, porém não informa quantitativos, prazos de execução, valores contratados ou descrição detalhada dos produtos fornecidos, elementos necessários para aferição da compatibilidade exigida no item 13.5.1 do Edital.                                                                           |
| 31/07/2026 15:37:24 | Elisabet Regina Goldoni | Considerando que os srs. afirmam acima que os documentos solicitados já foram encaminhados e considerando o não atendimento a toda documentação solicitada no edital, sua empresa será desclassificada                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 31/07/2026 15:39:12 | SISTEMA                 | Fornecedor QUALITY IN MEAT LTDA desclassificado em 31/07/2026 15:39. Motivo: Empresa deixou de atender ao solicitado no subitem 13.5. Documentos Relativos à                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |

No entanto, verifica-se que Fabiano Mazutti é na verdade sócio da empresa Distribuidora de Alimentos Riograndense LTDA (CNPJ: 09.428.216/0001-27), conforme documento disponível na fl. 515:

**Sociedade: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIOGRANDENSE LTDA**

**FABIANO MAZUTTI**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 9094353498, expedida pela SJS/RS, inscrito no CPF sob o nº 007.356.580-64, nascido em 28/01/1990, residente e domiciliado na Rua Fátima Marli Fink, nº 37, bairro Centro, no município de Miraguai – RS, CEP: 98.540-000; sócio componente da empresa **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIOGRANDENSE LTDA**, estabelecida na Rua Brasil, nº 771, Bairro Vila Tronqueira, no município de Miraguai - RS, CEP 98.540-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.428.216/0001-27, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob o NIRE nº 43600411309 em 02/01/2019, e posteriores alterações contratuais sob o nº 8308859 em 01/06/2022, sob o nº 10921456 em 19/02/2025, sob o nº 11029788 em 30/04/2025, sob o nº 11057687 em 20/05/2025, sob o nº 11333641 em 19/11/2025 e sob o nº 11656861 em 12/03/2026, resolve alterar as disposições contratuais vigentes, conforme a seguir exposto:

Pelo exposto, faz-se necessária a revisão dos procedimentos adotados na sessão do Pregão Eletrônico nº 0355/2026, com o objetivo de preservar a isonomia entre os licitantes.

Esta manifestação é de caráter específico, tendo seus efeitos adstritos a este expediente e está fundamentada nos respectivos documentos, conforme disposto no

**INFORMAÇÃO CAGE/SECCIONAL Nº0847/2026**



26130000016411



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO GRANDE DO SUL**  
SECRETARIA DA FAZENDA

artigo 2º do Decreto nº 56.703/2022 e IN CAGE nº 06/2022. Ademais, não exclui a possibilidade de Auditorias a posteriori no procedimento, consoante as competências da Contadoria e Auditoria-Geral do Estado, nos artigos 2º e 19 da Lei Complementar Nº 13.451/2010, e desta Seccional, nos §§ 2º e 5º do artigo 1º, e no artigo 4º da Instrução Normativa da CAGE 06/2019.

É a informação.

Lucas Luft  
Auditor do Estado



INFORMAÇÃO CAGE/SECCIONAL Nº0847/2026



26130000016411

Nome do documento: INFO CAGE SC CELIC N0847.pdf

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Lucas Luft

SF / SC15/CELIC / 4655052

09/10/2026 16:24:19

